

Audição no âmbito do Grupo de Trabalho – Deficiência

O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) tomou conhecimento das propostas apresentadas pelos grupos parlamentares do BE, CDS-PP e PCP, relativas a alterações legais no domínio da proteção na parentalidade, em caso de nascimento de crianças prematuras e/ou com deficiência ou doença rara ou crónica.

Gostaríamos, desde já, de **saudar estas propostas legislativas, que vêm colmatar uma lacuna importante na proteção social destas crianças e das respetivas famílias.**

No sentido de contribuir para o debate sobre esta matéria, o ODDH vem por este modo enviar alguns contributos sobre o assunto em discussão. Tratando-se ainda de projetos de lei em fase de discussão, o ODDH entende não se pronunciar, de forma aprofundada, sobre cada uma das propostas. No entanto, permitimo-nos contribuir com um conjunto de recomendações que, no nosso entender, devem guiar as propostas finais de alteração legislativa neste domínio:

A. ASPETOS POSITIVOS EXTRAÍDOS DOS TRÊS PROJETOS DE LEI:

O ODDH considera que as três propostas possuem mais-valias que permitem dar resposta a situações diferentes, pelo que seria benéfico integrá-las num **pacote legislativo único de reforço da proteção na parentalidade**, em caso de nascimento de crianças prematuras e/ou com deficiência ou doença rara ou crónica, contemplando as seguintes medidas:

1. Criação de um **subsídio específico, aplicável a situações de nascimento prematuro** (anterior às 37 semanas de gravidez¹), esteja este associado, ou não, a uma deficiência ou doença rara ou crónica, vigente durante todo o período de hospitalização do recém-nascido e independente dos demais subsídios e medidas no âmbito da proteção na parentalidade.
2. Criação de um **subsídio específico, aplicável a situações de internamento de recém-nascido com deficiência ou doença rara ou crónica**, vigente durante todo o período de hospitalização do recém-nascido e independente dos demais subsídios e medidas no âmbito da proteção na parentalidade.

¹ Conforme indicação da Organização Mundial de Saúde:

<http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs363/en/>



3. **Majoração da licença parental** no caso de nascimento de criança com deficiência ou doença rara ou crónica, em 60 dias, podendo este período ser gozado pela mãe ou pelo pai.
4. **Extensão da Licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica** (cf. Art.º 53º da Lei 7/2009) **até um ano, prorrogável até seis anos.**
5. **Extensão da Redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica** (cf. Art.º 54º da Lei 7/2009) **até aos 3 anos.**

5.1. Não obstante, no sentido de assegurar uma efectiva possibilidade de acompanhamento da criança com deficiência ou doença crónica, o ODDH **recomenda** que esta redução de horário abarque um período total de **10h semanais, a gozar de forma flexível** por um dos progenitores ou repartida entre ambos.

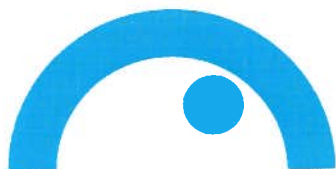
B. OUTRAS RECOMENDAÇÕES:

1. Durante o período de internamento de recém-nascido prematuro ou com deficiência ou doença rara ou crónica, para além do subsídio específico a gozar por um dos progenitores, nos termos dos pontos 1.i) e 1.ii), **recomenda-se que o outro progenitor, caso já tenha retomado o exercício da sua actividade laboral, possa usufruir de uma redução de horário de trabalho, num total de 10h semanais**, a gozar de forma flexível, para acompanhamento do recém-nascido durante o período de internamento.
2. Estas proteções adicionais devem abranger **todos os subsistemas de saúde, incluindo o subsistema de solidariedade.**
3. No sentido de promover uma **redução da carga burocrática** num período de particular exigência para os progenitores, recomenda-se que seja flexibilizado o processo de comunicação dos dados relativos aos subsídios de parentalidade, possibilitando que todo o processo possa ser gerido de **forma electrónica.**

Observatório da Deficiência e Direitos Humanos

03 de outubro de 2017

A Coordenadora, Paula Campos Pinto



Observatório da Deficiência e Direitos Humanos

Disability and Human Rights Observatory

Equipa

Paula Campos Pinto (Coordenadora)
Albino Cunha
Margarida Paz
Maria Engrácia Cardim
Hermano Carmo
Carla Pinto
Teresa Janela Pinto
Patrícia Neca
Yuliya Kuznetsova
Jorge Vide

Conselho Consultivo

ABPG - Associação de Beneficência Popular de Gouveia
ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal
ADFA - Associação dos Deficientes das Forças Armadas
ANDST - Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho
Associação NOVAMENTE
APD - Associação Portuguesa de Deficientes
APH - Associação Portuguesa de Hemofilia e de Outras Coagulopatias Congénitas
ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve
CNAD - Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes
FAPPC - Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
FENACERCI - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social
FPAS - Federação Portuguesa das Associações de Surdos
FPDA - Federação Portuguesa de Autismo
FORMEM - Federação Portuguesa de Centros de Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência
Fundação LIGA
Fundação Irene Rolo
HUMANITAS - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental
PAIS-EM-REDE

Universidade do Algarve, ESEC
Universidade do Minho, Depart. de Sociologia

Parceria

Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP)
Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG)
Fondation Internationale de la Recherche Appliquée sur le Handicap (FIRAH)

Missão

O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) visa acompanhar a implementação de políticas para a deficiência em Portugal e nos países de língua oficial portuguesa e promover processos participados de monitorização e de desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Eixos de Intervenção

A atividade do ODDH incide em quatro eixos:

INFORMAÇÃO – disseminação dos resultados de investigação desenvolvida no ISCSP sobre a temática da deficiência e direitos humanos, bem como organização e divulgação de recursos externos de interesse nesta área.

FORMAÇÃO – organização de *workshops*, seminários, conferências, colóquios ou outras ações de capacitação destinadas a pessoas com deficiência e às suas organizações, a profissionais do setor, investigadores e outros atores interessados.

INVESTIGAÇÃO – apoio ao desenvolvimento científico no domínio da deficiência e direitos humanos, a partir da dinamização de parcerias entre instituições de ensino superior (a nível nacional e internacional) e o movimento associativo, assim como da articulação com redes internacionais.

INTERVENÇÃO SOCIAL E POLICY ADVICE – testagem e implementação de ferramentas participativas, em articulação com as organizações da deficiência, de modo a contribuir para a fundamentação, desenho, avaliação e inovação de políticas públicas com impacto na vida das pessoas com deficiência.

CONTACTOS

Pólo Universitário do Alto da Ajuda
Rua Almerindo Lessa | 1300-663 Lisboa
Gabinete 48, piso 0
Telefone: 213 619 430 - ext: 450031
E-mail: oddh@iscsp.ulisboa.pt

Website - ODDH.ISCSP.ULISBOA.PT



Observatório da Deficiência e Direitos Humanos

Disability and Human Rights Observatory

Team

Paula Campos Pinto (Coordinator)
Albino Cunha
Margarida Paz
Maria Engrácia Cardim
Hermano Carmo
Carla Pinto
Teresa Janela Pinto
Patrícia Neca
Yuliya Kuznetsova
Jorge Vide

Advisory Board

ABPG - Associação de Beneficência Popular de Gouveia
ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal
ADFA - Associação dos Deficientes das Forças Armadas
ANDST - Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho
Associação NOVAMENTE
APD - Associação Portuguesa de Deficientes
APH - Associação Portuguesa de Hemofilia e de Outras Coagulopatias Congénitas
ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve
CNAD - Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes
FAPPC - Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
FENACERCI - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social
FPAS - Federação Portuguesa das Associações de Surdos
FPDA - Federação Portuguesa de Autismo
FORMEM - Federação Portuguesa de Centros de Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência
Fundação LIGA
Fundação Irene Rolo
HUMANITAS - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental
PAIS-EM-REDE

Universidade do Algarve, ESEC
Universidade do Minho, Depart. de Sociologia

Partnership

Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP)
Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG)
Fondation Internationale de la Recherche Appliquée sur le Handicap (FIRAH)

Mission

The aim of the Disability and Human Rights Observatory (ODDH) is to follow-up the development of disability policy in Portugal and Portuguese-speaking countries and to promote participatory processes of monitoring and promotion of disability rights.

Axes of Intervention

The activity of the ODDH develops along four axes of intervention:

INFORMATION – dissemination and knowledge translation of research undertaken by ISCSP on disability and human rights as well as the organization and diffusion of relevant external resources.

TRAINING – organization of workshops, seminars, conferences and other training programmes targeted at persons with disabilities and their organizations, professionals of the disability sector, researchers and other stakeholders.

RESEARCH – support to the scientific development of the disability and human rights field, through partnerships between higher education institutions (both national and international) and disability organizations, as well as linkages with international networks.

SOCIAL INTERVENTION AND POLICY ADVICE – field-test and implementation of participatory tools in order to contribute to the design, evaluation and innovation of policies with an impact on the lives of persons with disabilities.

CONTACT

Pólo Universitário do Alto da Ajuda
Rua Almerindo Lessa | 1300-663 Lisboa
Office 0. 48
Telephone: +351 213 619 430 - ext: 450031
E-mail: oddh@iscsp.ulisboa.pt

Website - ODDH.ISCSP.ULISBOA.PT